



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2023.03.03.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação dos serviços de Elaboração e envio de GFIP, DIRF, RAIS, RELATÓRIOS ANALÍTICOS DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e GPS junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE**, junto ao credor **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO JÚNIOR. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais).

Irauçuba/CE, 06 de março de 2023.


Fernanda Fernandes Vasconcelos
Diretora - Presidente